



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 12/92

Apresentada em: 8/9/92

Aprovada em: 8/9/92

Rejeitada em:


Rubens José Borges
Presidente

Senhor Presidente,

Os vereadores infra-assinados, requerem a V.S^a., uma vez ouvido o Plenário, seja consignado voto de profundo pesar pelo falecimento do jovem Cláudio Francisco Borges, ocorrido na cidade de Uberlândia, na data de 23/8/92, oficiando-se à família enlutada.

Sala das Sessões, 8 de setembro de 1992.






